



EDITAL nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO PGENF PARA PRÊMIO CAPES DE TESE

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PGENF) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital, que estabelece as normas do Processo de Pré-Seleção de Teses defendidas em 2025, para concorrer ao **PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026 - EDITAL Nº 14/2026**.

1. DO PRÊMIO CAPES DE TESE

1.1 O Prêmio CAPES de Tese é constituído pelo:

1.1.1 Prêmio CAPES de Tese; e

1.1.2 Grande Prêmio CAPES de Tese.

1.2 O Prêmio Capes de Tese – Edição 2026

1.3 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2025, selecionadas em cada uma das cinquenta áreas de avaliação reconhecidas pela Capes nos Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas, o Instituto Serrapilheira e com a *Dimensions Sciences*.

1.4 Os critérios de indicação para a premiação deverão considerar:

1.4.1 Originalidade do trabalho;

1.4.2 Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;

1.4.3 Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;

1.4.4 Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;

1.4.5 Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;

1.4.6 Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.

1.5 A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio CAPES de Tese ocorrerá nos Programas de Pós- Graduação das Instituições de Ensino Superior, garantindo ampla divulgação do processo seletivo.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição das teses defendidas em **2025** para concorrer ao processo seletivo do PGENF será feita, exclusivamente, pelo e-mail do programa coord.pgenf@ccs.ufrn.br, a partir do dia **28/04/2026** até às **17:00 horas do dia 15/05/2026**, observando o horário local e todos os seguintes procedimentos:

2.1.1 Colocar no título do Email - **Prêmio Capes Teses – Nome do/a autor/a**.

2.1.2 Anexar os seguintes documentos em **PDF**:

a) **Exemplar completo (versão digital) da Tese selecionada;**

b) **Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo I);**

c) **Resumo da tese em até 500 caracteres;**

d) **Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);**

e) **Exemplares digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.**



2.1.3 A falta de qualquer um dos documentos listados no Item 2.1, no ato da inscrição, implica a desclassificação da tese.

3 DA SELEÇÃO

- 3.1 A comissão de seleção avaliará somente os documentos enviados no e-mail de inscrição;
- 3.2 Os critérios de seleção da tese deverão considerar:
 - 3.2.1 Originalidade do trabalho;
 - 3.2.2 Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
 - 3.2.3 Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
 - 3.2.4 Metodologia utilizada;
 - 3.2.5 Qualidade da redação;
 - 3.2.6 Estrutura/organização do texto e
 - 3.2.7 Caráter inovador.

4 DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1 O PGENF instituiu uma comissão de avaliação, que terá as seguintes atribuições, conforme edital nº 14/2026 CAPES, que verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação:
 - 4.1.1 Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
 - 4.1.2 Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- 4.1.3 Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações da CAPES. Na reunião a comissão de avaliação deverá indicar uma tese vencedora com no mínimo 3 (três) votos favoráveis.
- 4.2 O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham da escolha da tese vencedora.

5 DO RESULTADO FINAL

- 5.1 O resultado final será divulgado em reunião do colegiado do PGENF e enviado por e-mail aos candidatos inscritos.
- 5.2 A tese selecionada nesta pré-seleção será inscrita no Prêmio CAPES de Teses representando o PGENF.
- 5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção.

INFORMAÇÕES: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem - PGENF/UFRN (Departamento de Enfermagem. Telefone: (84) 992296608. E-mail: coord.pgenf@ccs.ufrn.br

Natal, 28 de abril de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Campus Universitário, s/n, BR 101, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59072-970
Fone/fax: (84) 3215-3196 / E-mail: coord.pgenf@ccs.ufrn.br



Profº Drº Jonas Sâmí Albuquerque de Oliveira
SIAPE 2696718
Coordenador do PGENF/UFRN



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Eu, XXXXXX, portador/a do CPF nº XXXXXXXXXXXXX, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que concordo com a inscrição da minha tese, intitulada “XXXXXXXXXXXXXXXX”, no prêmio CAPES de tese Edição 2026 - EDITAL Nº 14/2025. Informo ainda que a referida tese foi desenvolvida e defendida no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PGENF) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Natal, XX de XXX de 2026.

Assinatura

Drº/Drª Nome do/a Doutor/a